
ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
ATA Nº. 09-2024 - LEI ALDIR BLANC

Ata nº 09/2024

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se em uma sala na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes situada na avenida Iguaçu, número 544, a comissão municipal designada através de portaria nº 2.685/2024, responsável pelas etapas da Lei Aldir Blanc, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes Clarice Augustin, membros da equipe de suporte pedagógico professoras Alice Agostini Parzianello, Ana Stefany Zwicker, Marise Franceschina Lima, assessor de imprensa Samuel Henrique Soares, Secretário Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças Leandro Pagliari Jacobs, para analisar as inscrições do projeto Cultural: Espetáculo de Natal da Lei Aldir Blanc Nº 14.399/2022, chamamento público Nº 01/2024. Foi analisado o projeto único de inscrição, depois de criteriosa análise a comissão aprovou a inscrição do projeto NATAL ENCANTADO DE SÃO JORGE D'OESTE – Uma noite mágica dois mil e vinte e quatro, apresentado por Jossiane Aparecida Carneiro da Luz, CPF nº. 069.391.259-65. Solicitamos a apresentação dos documentos de habilitação no prazo de três dias uteis. Nada mais a ser evidenciado para referida reunião, assinam os presentes.

São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná. Dia 12 de Novembro de 2024.

Publicado por:
Leandro Pagliari Jacobs
Código Identificador:9845DB4D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/11/2024. Edição 3155

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>